Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 58-A, de 2011, do Sr. Dr. Jorge Silva e outros, que "altera a redação do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal para estender a licença maternidade em caso de nascimento prematuro à quantidade de dias que o recém-nascido passar internado" - PEC058/11

REQUERIMENTO N.º , 2017

(do Sr. Eros Biondini)

Requer a realização de audiência pública para debater a PEC 58/2011, de autoria do Sr. Dr. Jorge Silva e outros.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater o tema “A crise no Estado de Direito: conflitos entre Legislativo e Judiciário” com a oitiva do senhor:

- Professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho (USP/SP).

JUSTIFICAÇÃO

Dentre as crises constitucionais que hoje é citado pela imprensa, o conflito entre os poderes tem ganhado destaque proeminente nas manchetes de nossos jornais.

É indiscutível que o ativismo judiciário tenha ocupado o espeço que a tradição constitucional brasileira reservava ao Poder Legislativo.

Diante desse quando, acreditamos ser elucidativo a oitiva sugerida neste requerimento.

Sala das Comissões, de de 2017

Deputado EROS BIONDINI

(PROS/MG)